

I — BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		Consubstancia o BAP assumido por prestação tributável em conformidade com o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro. O mesmo é delimitado em valor absoluto ou em coeficiente de majoração do custo.
Em valor	Factor de Majoração do Custo	
II — DESINCENTIVO		Consubstancia o Desincentivo assumido por prestação tributável em conformidade com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro. O mesmo é delimitado em valor ou em coeficiente de majoração do custo.
Em valor	Factor de Majoração do Custo	
III — CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)		Delimita o Custo da Actividade Pública Local (CAPL). É o resultado da soma dos Custos Directos com os Custos Indirectos e ainda os Futuros Investimentos. Representa o custo da contrapartida pública.
TOTAL CUSTOS DIRECTOS (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		Demonstra analiticamente, por natureza, os custos que concorrem para os custos directos da prestação tributável.
TOTAL CUSTOS INDIRECTOS (B) = (4)+..+(10)		Demonstra analiticamente, por natureza, os custos que concorrem para os custos indirectos da prestação tributável.
FUTUROS INVESTIMENTOS (C)		Representa o valor dos futuros investimentos que concorrem directamente para a concretização da prestação tributável e que, pela sua natureza, deverão ser tidos em conta na delimitação do CAPL uma vez que os contribuintes que pagarão a taxa serão beneficiários dos mesmos investimentos respeitando o equilíbrio inter-geracional consagrado na Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.
IV — DIPLOMA LEGAL		Sempre que o valor da taxa seja fixado por diploma legal o mesmo será apresentado na presente epígrafe. Assim, sistematiza-se o valor e o respectivo diploma.
Valor	Base Legal	

203230922

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**Aviso n.º 10160/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98 de 21 de Maio de 2009, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores: António Gomes, na 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 4, com a retribuição de 635,07€, na carreira/categoria de assistente operacional, na actividade de auxiliar de serviços gerais com efeitos a partir de 3/5/2010. Aldina Maria dos Santos Carvalho, na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2, com a retribuição de 532,08€, na carreira/categoria de assistente operacional na actividade de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 3/5/2010. Cidália Maria dos Santos Henriques Silva, na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2, com a retribuição de 532,08€ na carreira/categoria de assistente operacional, na actividade de auxiliar administrativa, com efeitos a partir de 3/05/2010. Margarida Silva Santos, na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2, com a retribuição de 532,08€, na carreira/categoria de assistente operacional, na actividade de auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 3/5/2010. João Pedro Seco Rodrigues, na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 2 com a retribuição de 532,08€, na carreira/categoria de assistente operacional, na actividade de auxiliar administrativo, com efeitos a partir de 3/5/2010.

Município de Vila Nova de Poiares, 12 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Carlos Marta Soares*.

303256932

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR**Aviso n.º 10161/2010**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 06 de Maio de 2010, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 06 de Julho de 2010, do dirigente intermédio do grau 2.º - Chefe de Divisão de Património e Aprovisionamento — António Joaquim Barreiro Lameiras.

Vila Pouca de Aguiar, 06 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303251853

Declaração de rectificação n.º 1011/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 27 862/2008, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 20 de Novembro de 2008, informa-se que onde se lê «por despacho do senhor Presidente da Câmara, de 15 de Outubro de 2008, foram renovadas as comissões de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir do dia 14 de Outubro de 2008» deve ler-se «por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de Outubro de 2008, foram renovadas as comissões de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2008».

10 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303252071